



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0001.2/2018

“Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo dos Policiais Militares do Município de Biguaçu.”

Autor: Deputado Roberto Salum

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça os autos do presente Projeto de Lei, que visa declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo dos Policiais Militares de Biguaçu.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 7 de fevereiro de 2018 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual foi deliberado o diligenciamento (fl. 35) para sanar a ausência da ata da fundação e autenticação da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, conforme exigência dos incisos IV e V do art. 4º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015.

Em razão disso, foram encaminhados pela entidade os documentos solicitados, devidamente juntados aos autos.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, sobretudo ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.



Com efeito, da análise dos autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais, estando a matéria, portanto, em consonância com a Lei supracitada.

Entretanto, observei a necessidade de apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei, para retirar da ementa o termo “Município”, uma vez que ele não consta do nome da Entidade, em conformidade com a Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis e estabelece outras providências."

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0001.2/2018, **com a Emenda Modificativa** em anexo.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0001.2/2018

A ementa do Projeto de Lei nº 0001.2/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo dos Policiais Militares de Biguaçu.”

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator